

TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINAL Nº 3341-26-IBR-PAR PROCESSO DE ALTERAÇÃO Nº 4499-26-IBR-ALT-PAR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 110/2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 92.930.635/0001-06, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1047, Centro, Ibirubá/RS, representada por sua Presidente, Sra. **ANDRÉIA ROTHER**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2026**, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Cláusula Décima do instrumento original, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 031/2026, referente à execução do Projeto “**Arte, inclusão e a construção do futuro**”, para adequação dos itens e despesas previstos, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela OSC no Processo nº 4499-26-IBR-ALT-PAR.

1.2. As alterações compreendem a adequação dos materiais e equipamentos destinados à infraestrutura e às atividades da Casa do Artesanato, incluindo a substituição da rampa inicialmente prevista por painéis de tubo metálico, a inclusão de prateleira de madeira e de aquecedor a óleo, além dos demais itens discriminados no Plano de Trabalho alterado.

1.3. As modificações não alteram o objeto da parceria, preservando sua finalidade pública e os objetivos originalmente estabelecidos.

2. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica aprovado o Plano de Trabalho alterado, apresentado pela OSC e constante do Processo nº 4499-26-IBR-ALT-PAR, que passa a integrar o Termo de Fomento nº 031/2026, para todos os fins, substituindo as disposições do Plano de Trabalho original exclusivamente naquilo que foi expressamente modificado.

2.2 A alteração fundamenta-se na justificativa apresentada pela OSC em 24 de julho de 2026 e na manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de 5 de agosto de 2026, que reconheceu a manutenção da finalidade pública dos recursos e a compatibilidade das modificações com o objeto pactuado.



2.3. A execução das despesas deverá observar o Plano de Trabalho alterado, os valores e itens nele previstos, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Termo de Fomento original.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A presente alteração não implica acréscimo de recursos financeiros à parceria, permanecendo inalterado o valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 031/2026.

3.2. Os recursos anteriormente repassados deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho alterado e aprovado pela Administração Pública, não havendo previsão de novo repasse em decorrência deste Termo Aditivo.

3.3. A OSC permanecerá responsável pela correta aplicação dos recursos públicos e pela comprovação das despesas realizadas, observadas as regras de prestação de contas previstas no instrumento original.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura pelas partes, permanecendo inalterado o prazo de vigência estabelecido no Termo de Fomento nº 031/2026.

4.2. A alteração do Plano de Trabalho não autoriza a realização de despesas fora do período de vigência da parceria, devendo a OSC observar os prazos e condições previstos no instrumento original.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 031/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Ibirubá-RS, 13 de outubro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

■

ANDRÉIA ROTHER

Presidente da OSC

(***) 128.720-**) por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ace-7f3d-8023-fa02-494d-6e49

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 13/10/2026 às 15:58:15
Identificador Único: **GqiEE8aeFFDYphARugAMTm**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ace-7f3d-8023-fa02-494d-6e49>
